



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

RECOMENDAÇÃO Nº 003/CONCAMPUS/CAM/IFC/2021

Dispõe sobre aprovação da Minuta do Regimento do Laboratório IFMaker – Campus Camboriú

O CONCAMPUS,

Convocado por sua Presidente Sirlei de Fátima Albino, reunidos em 26 de maio de 2021, tendo analisado:

- I. Minuta do Regimento do Laboratorio IFMaker do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú.

RECOMENDA:

Art. 1º Aprovar Minuta do Regimento do Laboratorio IFMaker do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º Esta Recomendação entrará em vigor nesta data.

Camboriú, 16 de junho de 2021.

SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO
Presidente do CONCAMPUS



Emitido em 16/06/2021

FORMULARIO N° 3856/2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 17:35)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3856**, ano: **2021**, tipo: **FORMULARIO**, data de emissão: **16/06/2021** e o código de verificação: **920a64c32d**